



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 006/2017 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** para compor o **CONSELHO CONSULTIVO DOS JOVENS ADVOGADOS** os advogados **CIRO GARZEDIN GOMES, OAB/BA nº. 41560; ISABELLA ALVES CARNEIRO FREITAS, OAB/BA nº. 50191; PEDRO AUGUSTO BAHIA DE MENEZES, OAB/BA nº. 39795; RAMILE SANTOS GONÇALVES, OAB/BA nº. 51326 e VICTOR LAWINSCKY DE ANDRADE NOBRE, OAB/BA nº. 43805** e dispensar, a pedido, os advogados **CIRO CALHEIRA MENEZES, OAB/BA nº. 33179; GEISON PINTO PASCHOAL, OAB/BA nº. 40917; ÍCARO CASTELLO BRANCO BRITO, OAB/BA nº. 44721 e ISADORA DA SILVA RAIMUNDO, OAB/BA nº. 47417.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 17 de Janeiro de 2017

LUIZ VIANA QUEIROZ
Presidente da OAB/BA